PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Câmara Municipal de Amontada

Ref. ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 **Data de Abertura: 16/12/2025**
Processo Administrativo nº 2025.11.18.01

Prezados,

A empresa **Digi-Ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.093.428/0001-01,** com endereço na Travessa Miguel Carvalho, 131, Vila São Cristóvão, Aracati, Ceará, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Geíze Correia Ribeiro**, CPF n.º 634[redacted] 87, abaixo assinada, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na implantação, implementação e monitoramento do processo digital dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Amontada, com vistas a modernização da gestão pública, a eficiência administrativa e a transparência institucional.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Implantação do Processo Digital.	Serviço	01	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
02	Serviços de implementação e monitoramento.	Mês	12	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
VALOR GLOBAL:	R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).				
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (noventa) dias.				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	Conforme Edital e anexos.				

- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14

(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Aracati – CE., 16 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEIZE CORREIA RIBEIRO
Data: 16/12/2025 09:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geíze Correia Ribeiro
Sócia Administradora
CPF: 634[redacted]-87